

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.466 - EM 22 DE MAIO DE 2023.

“ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em consonância a Lei Municipal nº. 1.938, de 26 de junho de 2014,

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o (a) representante suplente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Conselho Municipal da Juventude nomeado através do Decreto nº 22.751/2021, passando a ser composto pelo (a) seguinte representante:

I – REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

- **Suplente** – Luciana Souza Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 24.466 ÀS FLS. DO LIVRO
DECRETO
EM 22 DE MAIO DE 2022.
VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br